



EDITAL nº 06/2017 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - VAGAS REMANESCENTES - Lato sensu
PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA

O Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Aquicultura (CPGA) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos para vagas remanescentes para o CPGA, nos termos deste Edital.

I – DAS VAGAS E INFORMAÇÕES DO CURSO

- a) O CPGA destina-se a profissional com graduação nas seguintes áreas e subáreas do conhecimento definidas pela CAPES: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia e Engenharia Ambiental/Sanitária, com reconhecida atuação em aquicultura;
- b) As aulas presenciais serão organizadas em módulos, e estes serão realizados nas dependências do IFC *Campus Araquari*. Os módulos serão realizados nas sextas-feiras e sábados, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela coordenação do CPGA;
- c) Será disponibilizado, para ingresso em 2017, o máximo de 04 vagas de aluno regular;
- d) O cronograma previsto para este edital está apresentado no Quadro 1;
- e) O total de vagas por orientador está apresentado no Quadro 2;
- f) As informações do CPGA estão disponíveis no sítio <http://posaquicultura.arauvari.ifc.edu.br/>, através do e-mail: aquicultura@ifc-arauvari.edu.br e a íntegra deste edital de seleção no endereço <http://posaquicultura.arauvari.ifc.edu.br/>.

II – DO CRONOGRAMA

Quadro 1: Cronograma do edital de seleção do Curso de Pós-Graduação em Aquicultura.

Etapa	Prazo
Abertura do Edital	09/03/2017
Inscrições e entrega da documentação	De 09/03/2017 a 12/03/2017
Homologação das inscrições	Até 13/03/2017
Avaliação de currículo e avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso	Até 13/03/2017
Resultado final	Até 13/03/2017
Previsão de efetivação de matrícula	De 13/03/2017 a 16/03/2017
Previsão de início das atividades do CPGA	17/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

Quadro 2: Vagas por orientador e respectivos módulos em que atuam.

Orientadores e contato	Vagas	Módulos em que atuam
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra adolfo.jatoba@ifc-araquari.edu.br	2	– Qualidade da água e ecotoxicologia; – Nutrição de organismos aquáticos; – Piscicultura.
Ana Claudia Ferreira ana.ferreira@ifc-araquari.edu.br	2	Administração aplicada à aquicultura.
Artur de Lima Preto artur.preto@ifc-araquari.edu.br	2	Malacocultura.
Carlos Eduardo Nogueira Martins carlos.martins@ifc-araquari.edu.br	2	Estatística Aplicada à Aquicultura.
Cesar Ademar Hermes cahermes@ifc-riodosul.edu.br	2	Administração aplicada à aquicultura.
Cleder Alexandre Somensi cleder.alexandre@ifc-araquari.edu.br	2	Qualidade da água e ecotoxicologia.
Daniel Meneguello Limeira daniel.limeira@ifpr.edu.br	2	Piscicultura.
Delano Dias Schleder delano.schleder@ifc-araquari.edu.br	2	– Imunologia de animais aquáticos; – Piscicultura.
Deolinda M. V. F. Carneiro deolinda.carneiro@ifc-araquari.edu.br	2	Piscicultura.
Fernanda Guimarães de Carvalho carvalhofernanda@ifc-araquari.edu.br	2	– Carcinicultura; – Piscicultura.
Ivan Bianchi ivan.bianchi@ifc-araquari.edu.br	2	Metodologia da Pesquisa.
Jonas Cunha Espíndola jonas@ifc-araquari.edu.br	2	– Carcinicultura; – Piscicultura.
Juahil Martins de Oliveira Jr juahil.oliveira@ifc-araquari.edu.br	2	– Metodologia da Pesquisa; – Nutrição de organismos aquáticos.
Juliano Santos Gueretz juliano.gueretz@ifc-araquari.edu.br	2	Qualidade da água e ecotoxicologia.
Marlise Pompeo Claus marlise.claus@ifc-araquari.edu.br	2	– Carcinicultura; – Malacocultura; – Metodologia da Pesquisa; – Piscicultura.
Mauricio Lehmann lehmann@ifc-araquari.edu.br	2	Qualidade da água e ecotoxicologia
Robert Lenocho lenoch@ifc-araquari.edu.br	2	– Carcinicultura; – Malacocultura; – Piscicultura.
Robilson Antonio Weber robilsonweber@ifc-araquari.edu.br	2	Piscicultura
Viviane Milczewski viviane.milczewski@ifc-araquari.edu.br	2	Piscicultura

Lattes dos orientadores: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>



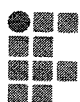
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

III – DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo de seleção para o CPGA serão *online* e estarão abertas no período de **09/03/2017** a **12/03/2017**, estando disponível em link específico no sítio <http://posaquicultura.araquari.ifc.edu.br/>.
- b) Poderão inscrever-se como candidatos no CPGA os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil conforme legislação vigente, nas seguintes áreas de conhecimento definidas pela CAPES: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia e Engenharia Ambiental/Sanitária, com reconhecida atuação em aquicultura;
- c) É obrigatório o preenchimento do **ANEXO I** e do **ANEXO II** deste edital, disponíveis no endereço <http://posaquicultura.araquari.ifc.edu.br/>, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
 - RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
 - Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>) atualizado até o último dia do período de inscrição acompanhado da documentação comprobatória;
- d) Os documentos identificados no **item III-c** deverão ser digitalizados em formato **PDF** e, até a data limite da inscrição, ser anexados a esta. A entrega da documentação correta é responsabilidade do candidato e seu descumprimento implicará em sua desclassificação;
- e) Não serão aceitas inscrições enviadas após a data limite das inscrições (Quadro 1);
- f) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição;
- g) A homologação das inscrições ocorrerá até **13/03/2017**, sendo publicada no endereço eletrônico do CPGA: <http://posaquicultura.araquari.ifc.edu.br/>;
- h) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

IV – DA SELEÇÃO

- a) O processo seletivo constará das seguintes etapas:
- Análise curricular do candidato (Etapa classificatória):**
Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0). Serão avaliados os seguintes itens: **i.i)** tempo de atividade profissional, comprovado com cópia de carteira de trabalho ou outro documento oficial comprobatório (um ponto por ano de atividade, com uma pontuação máxima de cinco pontos); **i.ii)** diploma de curso de pós-graduação *Stricto sensu* na área de aquicultura (um ponto por curso, com uma pontuação máxima de dois pontos); **i.iii)** certificado de estágio curricular na área de aquicultura (meio ponto a cada 100 horas de estágio, com uma pontuação máxima de dois pontos); **i.iv)** publicação de artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais (um décimo de ponto por artigo publicado, com uma pontuação máxima de meio ponto); e **i.v)** publicação de resumos simples ou expandidos em eventos científicos nacionais ou internacionais da área de aquicultura (um décimo de ponto por resumo publicado, com uma pontuação máxima de meio ponto).
 - Análise Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso – ANEXO II (Etapa classificatória):** Será atribuída nota de zero (0,0) a cinco (5,0). Serão avaliados os seguintes itens: **ii.i)** relevância da proposta (de zero a dois pontos); **ii.ii)** coerência e factibilidade da proposta (de zero a dois pontos);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

e **ii.iii**) qualidade textual da proposta (de zero a um ponto). As propostas serão avaliadas por no mínimo três membros do corpo docente do curso escolhidos mediante a ordem de apresentação no Quadro 2 e a ordem de realização das inscrições. Caso algum docente se encontre impossibilitado de participar da avaliação das propostas, será escolhido o docente seguinte deste quadro.

b) Cada candidato terá uma nota final de zero (0,0) a quinze (15,0), sendo esta utilizada para sua classificação. Como critério de desempate serão melhores colocadas os candidatos que apresentarem maior pontuação prioritariamente nos itens **i.i, i.ii, i.iii, ii.i** e **ii.ii**. Caso se mantenha o empate, o candidato mais velho tem prioridade.

Ao final do processo seletivo, toda a documentação referente processo de seleção dos candidatos inscritos será entregue à Coordenação do Curso.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

a) Para cada orientador, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota final obtida no processo de seleção;

b) Apenas os dois primeiros candidatos aprovados das vagas de cada orientador serão chamados. Se, eventualmente, um dos primeiros classificados não preencher a vaga, o próximo candidato será chamado, seguindo a ordem de classificação;

c) Caso algum candidato aprovado não consiga ser orientado por nenhuma das opções de orientador listadas no ANEXO II, a Coordenação do Curso informará aos demais docentes do CPGA e definirá a realocação da vaga para outro orientador desde que este manifeste interesse e tenha vagas disponíveis ao final do processo de seleção.;

d) A aprovação no processo seletivo e o ingresso no CPGA não estão vinculados à obtenção de bolsa e/ou auxílio à pesquisa.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A divulgação do resultado final será feita de acordo com as vagas de cada orientador e pelo número do CPF dos candidatos;

b) A divulgação do resultado final será feita na página do CPGA <http://posaquicultura.araquari.ifc.edu.br/> até **13/03/2017**.

VII – DAS MATRÍCULAS

a) A matrícula dos candidatos aprovados será feita na secretaria acadêmica do IFC *Campus Araquari* no período de **13/03/2017 a 16/03/2017**, de forma presencial, durante período de expediente (08h00min às 17h00min);

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- i. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- ii. Carteira de Identidade frente e verso (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
- iii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório) ou comprovante de inscrição no CPF. Para impressão deste comprovante, o candidato deve acessar o seguinte link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

- <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ;
- iv. Título de Eleitor no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - v. Comprovante de quitação na justiça eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - vi. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - vii. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos maiores de 18 anos até 45 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - viii. Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola ou declaração do posto de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96. (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - ix. Comprovante de residência (conta água, luz ou telefone fixo). Caso este comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar uma Declaração simples do proprietário, afirmando o uso do imóvel pelo candidato (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - x. Diploma do Ensino Superior ou documento equivalente (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
 - xi. Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório).

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação plena de todos os termos constantes deste Edital;
- e) Casos que não estiverem previstos neste Edital serão avaliados e deferidos por Comissão Própria, convocada pela Coordenação do Curso;
- f) Todos os avisos e comunicações concernentes a este processo seletivo serão realizados diretamente pela Comissão de Seleção no sítio <http://posaquicultura.araquari.ifc.edu.br/>, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para fins de obtenção das informações desejadas e, inclusive ciência de resultados, aberturas de prazos para recursos, e demais informações;
- g) Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para a participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro;

Araquari/SC, 09 de Março de 2017.

Jonas Cunha Espíndola
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO I – Edital 06/2016

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2016
PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo	
Endereço completo	
Link do currículo <i>Lattes</i>	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
<i>E-mail</i>	
Telefones de contato	Fixo: () _____ / Celular: () _____
Curso de graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Pós-Graduação (se tiver)	
Instituição	
Ano de conclusão	
Possui vínculo empregatício ou atividade autônoma? Se Sim, especifique	
Empresa ou instituição em que trabalha	
Área de atuação atual	
Empresa ou instituição de trabalho anterior (se tiver)	



ANEXO II – Edital 06/2016

**PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – INGRESSO 2016
PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA**

NOME DO CANDIDATO:	
1ª Opção de Orientador (Quadro 2 do Edital):	
2ª Opção de Orientador (Quadro 2 do Edital):	
3ª Opção de Orientador (Quadro 2 do Edital):	
Possui alguma experiência na área proposta? Qual?	

ESTRUTURA DA PROPOSTA

• **Observações**

- Limite máximo de 2 páginas;
- Fonte Calibri 12; espaçamento 1,5 cm entre linhas; texto justificado; margens superiores e inferiores de 3 cm e laterais de 2,5 cm
- Preencher os seguintes itens: Título; Introdução/justificativa; Objetivo (geral e específico); Metodologia; Resultados esperados; Cronograma de atividades

(OBS: APAGAR TODO O TEXTO EM VERMELHO NA VERSÃO FINAL)

TÍTULO

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

(Fundamentação, relevância e impacto da realização do projeto)

OBJETIVOS

1 Geral

2 Específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

METODOLOGIA

(Não esquecer de informar o possível local de realização do trabalho proposto)

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Planejadas	2016			2017												2018		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M

Incluir ou eliminar linhas, se necessário.